



000054

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia - PA CNPJ: 13.840.043/000-27

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE).

1. Por meio do Programa de Alimentação Escolar, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia, que no ano letivo de 2023 atenderá aproximadamente 6.500 seis mil e quinhentos alunos distribuídos nos atendimentos de creches, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial, Ensino de Jovens e Adultos (EJA e Ensino Médio Modular (SOME), sendo que a entrega e o preparo dos alimentos ocorram diretamente em cada unidade de Ensino. A resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2009-art. 18 e a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009-art. 14 preconiza que do total dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento à Educação (FNDE), no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no mínimo 30% (trinta por cento) deverá ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações. Dentre as diretrizes estão:

- a) O emprego de uma alimentação saudável e adequada, como uso de alimentos variados, seguros e que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares locais.
- b) O apoio ao desenvolvimento sustentável com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar.

1.1. Assim, a obtenção de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações visa promover a melhoria da qualidade da alimentação nas Instituições Educacionais do Município de Conceição do Araguaia, bem como criar oportunidades de geração de renda que poderão beneficiar famílias agricultoras, estimular a permanência do agricultor no campo, valorizar a produção local/regional e fomentar o desenvolvimento agrário sustentável.

Conceição do Araguaia, 17 de janeiro de 2023.


Elida Elena Moreira
Secretária Municipal
de Educação e Cultura
Portaria nº 07/2021

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2021 - Prefeitura